LEI Nº 2.273/2024

DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, DE "ARENA MANOEL ALVES GONÇALVES"

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado campo de futebol **"ARENA MANOEL ALVES GONÇALVES"**, o logradouro público situado na Rua Josino José de Souza, Comunidade Nova Lima, Distrito de Itauninhas, município de São Mateus/ES.

Art. 2º. O campo de futebol denominado de Arena Manoel Alves Gonçalves, limita-se ao Norte: com a Rua Josino José de Souza; ao Sul: com Isael Rodrigues Aguilar e Luiz Rodrigues Novais; ao Leste: com Isael Rodrigues Aguilar e Luiz Rodrigues Novais; e a Oeste: com Isael Rodrigues Aguilar e Luiz Rodrigues Novais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS SANTOS FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DOS SANTOS FUNDAO:00284461784
Data: 2024.07.11 15:39:46 -0300

PAULO FUNDÃO
Presidente

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3500330037003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.